



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

PORTARIA PROPGPQ N. 1935/2021

**Dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho para Ações Afirmativas na Pós-Graduação**

A Pró-Reitora Adjunta em Exercício na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o aprovado no Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa em reunião de 29/04/2021, RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir um Grupo de Trabalho para proposição de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação em consonância e parceria com outras do mesmo teor desenvolvidas na UNIFESP.

**Art. 2º.** Serão suas atividades:

- Mapear e levantar dados e informações relevantes para subsidiar as Ações Afirmativas propostas no âmbito da Pós-Graduação;
- Elaborar um plano de ação em consonância e parceria com a Reitoria e as Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas, Órgãos e Núcleos, observando os eixos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes);
- Propor normativas para as Ações Afirmativas na Pós-Graduação;
- Instituir um comitê de execução e acompanhamento das mesmas políticas;
- Desenvolver um relatório das atividades desenvolvidas para auxiliar na construção da política e registrar o trabalho deste grupo.

**Art. 3º.** O grupo será organizado a partir de temas relevantes para proposição das Ações Afirmativas, tendo em vista mapeamento, acesso e permanência na Pós-Graduação.

**Art. 4º.** Para compor o Grupo de Trabalho são nomeados:

- I. Representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Conselho;
- II. Representantes das Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa dos campi da UNIFESP
- III. Representantes dos estudantes, docentes e técnicos-administrativos
- IV. Representantes de órgãos e núcleos da UNIFESP envolvidos com a temática (CTAI, NEAB)

**São seus participantes:**

Adriana Regina Braga (Docente Guarulhos)  
Ana Carolina Costa da Silva (PROEC, Tae)  
Anderson Rosa (PRAE, Docente EPE)  
Andréa Slemian (PROPGPq, Docente Guarulhos)  
Andresa Gomes de Paula (Mestranda EPE)  
Bruno Pereira da Silva (Docente EPE, PPG Educação e Saúde)  
Edivaldo Félix Gonçalves (Doutorando Guarulhos)  
Ellen Gonzaga Lima Souza (Docente Guarulhos)  
Fabiana Schleumer (Docente Guarulhos)  
Flavia Galli Tatsch (Docente Guarulhos)  
Gabriela Wagner (Docente EPM)  
Gilberto da Silva Francisco (Docente Guarulhos)  
Hanna Karen Moreira Antunes (Docente Baixada)  
Izilda Johanson (Docente Guarulhos)  
Luciana Aparecida Farias (Docente Diadema)  
José Eduardo (Docente Diadema)  
Marcia Eurico (Docente Baixada)  
Mariana de Mattos Rubiano (Mestranda Guarulhos)  
Marina Dias (Docente SJC)  
Marisa Sacaloski (Docente EPM, CTAI)  
Matheus de Sena Monteiro (Discente Guarulhos, Núcleo Negro):  
Michael Dias (Discente Guarulhos)  
Naiane Melo (EPE, Tae)  
Priscilla Marques (Mestranda Guarulhos)  
Rejane Reginato (Docente EPM)  
Renata Gonçalves (NEAB, Docente Baixada)  
Sandro Natalício Prudencio (TAE, CEDESS)  
Sueli Salles Fidalgo (Docente Guarulhos)

Vanessa Neves (NAE, Docente EPM)  
Warley Almeida (Doutorando Guarulhos)

**Art. 5º.** O Grupo de Trabalho poderá convidar outras pessoas da comunidade Unifesp para colaboração, também convidados externos vinculados a coletivos negros, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiências e demais populações de risco de vulnerabilidade, a depender do andamento das atividades.

**Art. 6º.** O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 dias para apresentar seu relatório e plano de ações.

Profª. Drª. Karen Spadari Ferreira  
Pró-Reitora em Exercício  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-ProPGPq  
Universidade Federal de São Paulo-Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Karen Spadari Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 30/04/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0675177** e o código CRC **04096994**.

Referência: Processo nº 23089.008485/2021-95

SEI nº 0675177

Criado por [tais.ramiro](#), versão 6 por [tais.ramiro](#) em 29/04/2021 18:47:43.